



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 053/2022
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

Considerando que o presente regramento institucional trata-se de ato “*interna corporis*”, com o objetivo de zelar pela autonomia e independência do Órgão Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir, por meio deste ato normativo de natureza administrativa, a utilização compulsória dos símbolos oficiais municipais, compostos pelo brasão e pela bandeira do município de Rio Crespo-RO, nos documentos oficiais internos e externos produzidos por qualquer setor e/ou unidade administrativa da Câmara Municipal de Rio Crespo - RO.

Art. 2º. Constituem-se documentos oficiais produzidos e exarados pelo Órgão Legislativo de Rio Crespo - RO:

I. Atos normativos compostos por Resoluções, Decretos, Portarias e Instruções normativas;

II. Pareceres;

III. Despachos;

IV. Decisões administrativas;

V. Notas técnicas;

VI. Acordo ou termos de cooperação técnica;

VII. Comunicados oficiais;

VIII. Ofícios;

IX. Memorandos;

X. Requerimentos internos;

XI. Editais; e

XII. Demais termos não especificados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara*

Publique-se para o conhecimento público.

Em 17/10/2022

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 17 de outubro de 2022.

Rio Crespo

JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2022